

EXCELENTÍSSIMO NESTOR BAPTISTA CONSELHEIRO RELATOR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ:

Processo nº 155783/22-TC

Interessado: Município de Foz do Iguaçu

Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Instrução nº: 5560/22 – CGM – PRIMEIRO EXAME

Douto Relator,

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO, já qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, especialmente na qualidade gestor interino do Município de Foz do Iguaçu, acerca do curto período de 08/10/2021 à 17/10/2021, dentro da tempestividade, atender ao despacho nº 1096/22-CGM, encartado na peça (**evento 31**) do processo epigrafado, que tramita junto desse Tribunal de Contas, nesta qualidade de interessado, **reitera** enquanto resposta ao Ofício 2673/22-OCN-DP, as justificativas técnicas apresentadas no (**petitório/documentos**) pelo Município nos (**eventos 40/48**).

Diante do apresentado/justificado, pugna-se, pela aprovação da Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Foz do Iguaçu.

Termos em que se pede deferimento.

Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO